



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

AUTÓGRAFO APROVADO DIA 12/12/2023	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA PL Nº. 61/2023 Fl. 1/3
AUTORIA: PEDRO GOMES SOARES – PSD	
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 61, de 01 DE DEZEMBRO DE 2023	

“Dispõe sobre a denominação da Rua 02, localizado no Bairro Pioneiros, Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul que passa a ter a seguinte denominação “Rua PASTOR ELIAS DINIZ DE ALENCAR, e dá outras providências.”

PREFEITO MUNICIPAL de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua 02, Localizada Bairro Pioneiros no Município de Nova Andradina Estado de Mato Grosso do Sul, passará a denominar-se Rua **PASTOR ELIAS DINIZ DE ALENCAR**.

Art. 2º. A denominação mencionada no Art. 1º desta Lei refere-se à **HOMENAGEM PÓSTUMA** que o Município de Nova Andradina presta ao Sr. **ELIAS DINIZ DE ALENCAR** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul”.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 12 de dezembro de 2023.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

FÁBIO ZANATA
1º Secretário

PEDRO GOMES SOARES
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Autógrafo do Projeto de Lei Ordinária Nº. 61/2023

Histórico

Elias Diniz de Alencar, nascido em 12 de Junho de 1966, na cidade de Vicentina-MS, filho de Manoel Ferreira de Alencar e Alderi Diniz de Alencar. Por volta dos anos de 1970, junto com os pais e os 3 irmãos (Auzenir, Elizeu e Aldenir) mudaram-se para Nova Andradina à acompanharem o ministério pastoral do bisavô, Pastor Júlio Ferreira de Alencar, pioneiro nesta cidade. Na adolescência, junto com o irmão trabalhou vendendo frutas na rodoviária, depois em seu primeiro emprego registrado na Auto Elétrica Jodai. E em 1987 deu início às atividades de sua própria oficina, a Auto Elétrica Alencar, onde ficou por pouco tempo para se dedicar integralmente ao ministério.

Casou-se no ano de 1985, com Ivone de Oliveira Jácomo Diniz, tiveram 4 filhos sendo eles, Wéverson Jácomo Diniz Alencar, casado com Eliane Benites Barreto, Wesley Jácomo Diniz Alencar, casado com Greicieli de Jesus Calonga, Elias Diniz Alencar Júnior e a filha Suliany Marielly Jácomo Diniz Alencar. Aos 29 Anos de idade Elias foi consagrado à Evangelista, mudou - se com a família para Taquarussu para dirigir sua primeira igreja, onde permaneceu à frente por 4 anos. Após esse período se mudou para Amandina, local em que foi dirigente por 6 anos e no distrito de Nova Casa Verde, momento que pode dirigir por 4 anos e 6 meses a sua comunidade religiosa. Atualmente, residindo no município de Batayporã, trabalhou na igreja por 14 anos, neste período realizou a construção do novo templo reinaugurado em 2018 e reforma das congregações.

Durante os 28 anos em que se dedicou no ministério, teve apoio da família que o acompanhou em todas as mudanças de cidade, e trabalhou arduamente alcançando almas, ensinando a Palavra de Deus, realizando reformas e manutenções dos templos.

No dia 28/09/2023 na Cidade de São Paulo, Elias foi consagrado a Pastor pela Assembleia de Deus Ministério Belém, mudando sua credencial de Evangelista para Pastor, além da esposa e os 4 filhos, deixa 6 netos (Wellington, Brayan, Wevillyn, Brendha, Enzo Gabriel e Arthur Elias). Elias foi um bom filho, esposo, pai e avô, desempenhou sua função com dedicação, sempre cuidando de todos por onde passou, deixou saudades e marcas nos corações dos irmãos, familiares e amigos.

Sempre foi temente a Deus, fiel e dedicado ao seu ministério e no dia 01 de outubro de 2023 sua vida foi ceifada por um terrível acidente automobilístico vindo a e teve sua vida interrompida por essa fatalidade, deixando devastado o coração de seus familiares, seus amigos e todos aqueles que o amavam.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Autógrafo do Projeto de Lei Ordinária Nº. 61/2023

"Diante da partida prematura do Pastor Elias, nos curvamos diante da vontade divina, reconhecendo que seus 28 anos dedicados ao ministério foram uma verdadeira bênção para todos nós. Sua fé inabalável, amor pela família e zelo pela obra de Deus deixam um legado eterno em nossos corações. Que possamos lembrar sempre do exemplo de dedicação e amor ao próximo que o Pastor Elias nos proporcionou. Suas palavras sábias, seu sorriso acolhedor e seu compromisso inabalável com o serviço ao Senhor serão lembrados com carinho.

Neste momento de despedida, expressamos nossa profunda gratidão pela vida desse servo fiel. Que sua memória seja um farol a iluminar nossos caminhos e a nos lembrar da importância de vivermos com propósito e fé.

Aos familiares, amigos e a toda comunidade que compartilha desta perda, que encontremos consolo na certeza de que, um dia, nos reuniremos novamente na presença do nosso Senhor. Descanse em paz, Pastor Elias, e que sua jornada celeste seja tão abençoada quanto foi sua passagem entre nós."